

Edital 010/2026 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROFHISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, em conformidade com o que dispõe seu Regulamento próprio, o regulamento do ProfHistória nacional e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, **TORNA PÚBLICO** o edital para credenciamento de Docente Permanente no ProfHistória, nos termos aqui estabelecidos.

1. DA FINALIDADE

1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer as condições e abrir o processo para credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná, em uma de suas 4 (quatro) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
- b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
- c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória;
- d) Ensino de História e Políticas Públicas.

1.2 As Linhas de Pesquisa, Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site do Programa, em <http://profhistoria.unespar.edu.br>.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná abre **01 (uma) vaga** para Docente Permanente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de docente permanente no ProfHistória:

- I. Ser docente efetivo/a da Unespar;
- II. Possuir graduação em História **ou** Pedagogia/Educação e Doutorado em História, Educação ou áreas afins, em conformidade com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do ProfHistória;
- III. Ter disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa;
- IV. Comprovar 04 (quatro) produções qualificadas feitas entre 2021 e 2026, que se restringem a: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

Observação: Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais. **No caso de produção técnica, necessariamente precisa ter relação com o Ensino de História.** Não serão considerados como produção

técnica: apresentação de trabalho em evento acadêmico, publicação de trabalho completo em anais, parecer para periódico acadêmico ou parecer para agência de fomento.

3.2 Excepcionalmente, também poderão se candidatar ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória:

a) Candidatos/as aprovados/as em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de docente da carreira do ensino superior da Unespar em processo de nomeação, desde que apresente documento comprobatório expedido pela Divisão de Recursos Humanos do campus para qual foi aprovado/a.

b) Docentes ativos da carreira do Magistério Superior (MS) de outras instituições que apresentem candidatura a uma Instituição Associada ao ProfHistória.

b.1) No caso desse(a)s docentes, é preciso que a Reitoria ou uma Pró-Reitoria da instituição de origem do(a) candidato(a) autorize sua atuação no Programa por meio da apresentação de uma declaração.

b.2) Esse(a)s candidato(a)s assumem o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **01 e 15 de setembro de 2026**, mediante o preenchimento e encaminhamento dos documentos especificados no item 4.2 do Edital a ser enviado para o e-mail profhistoria@unespar.edu.br com o assunto “INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE” (a inscrição somente será efetivada a partir do e-mail de confirmação de recebimento do material a ser enviado para o/a solicitante);

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

I. Ficha de Inscrição/Carta de Candidatura ao credenciamento no ProfHistória, com no mínimo de duas e o máximo de três páginas (Anexo I), na qual deve obrigatoriamente constar:

a) a linha de pesquisa escolhida para atuar, conforme item 1.1 deste Edital;

b) a disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;

c) a informação sobre eventual atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais;

d) a indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link: <https://profhistoria.unespar.edu.br/sobre/ementario>;

e) a disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;

f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

A carta deverá ser apresentada em formato dissertativo-reflexivo, redigida em texto contínuo, não se admitindo o simples preenchimento em tópicos, quadros, listas ou a mera reprodução dos itens obrigatórios deste Edital.

Na carta, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua trajetória acadêmica, profissional e institucional, explicitando sua relação com o campo do Ensino de História, sua experiência na formação de professores(as), sua produção intelectual, sua inserção em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão acadêmica, bem como, seu interesse em integrar o ProfHistória como docente permanente.

A carta que não observar o formato dissertativo-reflexivo ou que não contemplar, de forma clara e articulada, os elementos obrigatórios acima indicados terá a candidatura indeferida, nos termos deste Edital.

II. Diploma de Doutorado em História, Educação ou áreas afins.

III. Cópia em Portable Document Format (PDF) do Currículo Lattes atualizado.

IV. Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2026 (conforme item 3.1, subitem IV);

V. Projeto de pesquisa (Anexo II) articulado com a área de concentração (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa do ProfHistória – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e Políticas Públicas, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia.

O projeto deverá explicitar, de forma clara e fundamentada, sua relação com a área de concentração e/ou com a linha de pesquisa escolhida, demonstrando como o tema, o problema de pesquisa, os objetivos, a metodologia e a bibliografia mobilizada contribuem para os debates do Ensino de História.

Não serão considerados adequados projetos que se restrinjam a temas gerais da História, da Educação ou de áreas afins sem demonstrar efetiva articulação com o Ensino de História. A simples menção à escola, à educação, à memória, ao patrimônio, aos livros didáticos, às tecnologias, às linguagens ou às políticas públicas não será suficiente para caracterizar aderência ao ProfHistória, caso o projeto não explicita sua contribuição para os problemas, objetos e metodologias próprios da área.

4.3 Para comprovar a produção intelectual, deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações (não serão aceitos capítulos e livros integrais no dossiê de candidatura):

- a) Para artigo em periódico acadêmico: a primeira página do artigo.
- b) Para livro integral digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- c) Para coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- d) Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.

4.4 Os documentos supracitados devem ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do I ao V do item 4.2, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2026 do ProfHistória”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma Comissão de Avaliação Local (CAL) composta por no mínimo 03 (três) integrantes designados pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar, que considerará:

I. os compromissos assumidos na carta de candidatura em relação às atividades de ensino, pesquisa e gestão no ProfHistória;

- II. a qualidade do projeto de pesquisa e sua relação com a área de concentração e/ou linhas de pesquisa do ProfHistória;
- III. a coerência da produção acadêmica com a trajetória do(a) candidato(a), avaliada a partir do currículo Lattes;
- IV. a comprovação das quatro produções intelectuais indicadas pelo(a) candidato(a);
- V. a vinculação institucional do(a) candidato(a) de acordo com o item 3 deste Edital.

5.2 Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados no item 4.2, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.3 Para o credenciamento do docente, a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

5.4 A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários, sendo vedada a juntada posterior de documentos obrigatórios.

5.5 Após aprovação da Comissão local, as solicitações serão encaminhadas para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória que deliberará sobre sua aprovação ou não aprovação.

5.6 Caso nenhuma candidatura cumpra os critérios, pode-se decidir pelo não credenciamento do docente.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Local (CAL), observado o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo(a) candidato(a), exclusivamente por meio do endereço eletrônico profhistoria@unespar.edu.br, devidamente fundamentado, não sendo admitida a apresentação de documentos obrigatórios não encaminhados no ato da inscrição.

6.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação Local, que poderá manter ou reformar a decisão recorrida, sendo o resultado divulgado conforme o cronograma deste Edital.

6.4 Após a apreciação dos recursos e a homologação do resultado final pela Comissão de Avaliação Local, as candidaturas aprovadas serão encaminhadas à Comissão Acadêmica Nacional (CAN), observadas as disposições do Edital Nacional de Credenciamento Docente do ProfHistória.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O/a docente credenciado/a junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no ProfHistória da Unespar e as normas do ProfHistória em Rede ao longo do período em que estiver credenciado/a.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação Local durante a fase de avaliação e, após o encaminhamento das candidaturas à Comissão Acadêmica Nacional, observar-se-á a competência desta, conforme o Edital Nacional.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	14 de agosto de 2026
Inscrições	01 a 15 de setembro de 2026
Homologação das inscrições	17 de setembro de 2026
Período de avaliação das inscrições pela CAL	18 a 28 de setembro de 2026
Resultado da avaliação pela CAL (preliminar)	30 de setembro de 2026
Interposição de recursos à CAL *	01 e 02 de outubro de 2026
Resultado dos recursos pela CAL (resultado final da etapa local)	Até 09 de outubro de 2026
Período de avaliação das inscrições pela CAN	Entre 15 de outubro e 14 de dezembro de 2026
Resultado da avaliação pela CAN (preliminar)	15 de dezembro de 2026
Interposição de recursos	Até 22 de dezembro de 2026
Resultado da avaliação pela CAN (final)	8 de janeiro de 2027

* O resultado dos recursos será enviado pela CAL para o e-mail do/a candidato/a.

Campo Mourão, 14 de agosto de 2026.

Federico José Alvez Cavanna

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná
Portaria nº 1658/2025-R*

Edital 010/2026 – ProfHistória/Unespar**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROFHISTÓRIA****Anexo I - Ficha de Inscrição / Carta de Candidatura**

Identificação		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Campus:		
Colegiado:		
Link para o Currículo Lattes:		
E-mail:		Celular:
Titulação (Doutorado)		
Área:		
Instituição:		
Ano:		
Projeto de Pesquisa em andamento		
Título:		
Resumo:		
Apoio financeiro (se houver):		
Linha de Pesquisa pretendida		
	a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;	
	b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;	
	c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória	
	d) Ensino de História e políticas públicas.	
Carta de Candidatura		
Apresente a justificativa da sua relação com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; a disponibilidade de orientação no quadriênio (2026-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s; caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais; a indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link https://profhistoria.unespar.edu.br/sobre/ementario; a disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória; o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente. A carta de candidatura deve ser apresentada em, no mínimo, duas e, no máximo, três laudas (fonte: tamanho 12; espaçamento entrelinhas: 1,5).		
Data:		
Assinatura:		

Edital 010/2026 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROFHISTÓRIA

Anexo II - Projeto de Pesquisa

Identificação
Título da pesquisa:
Nome do proponente:
Linha(s) de pesquisa do Programa à(às) qual (quais) queira vincular-se:
Resumo: (até 10 linhas)
Palavras-chave: (até 5 palavras separadas por ponto)
O Projeto de Pesquisa deve contemplar: (até 15 páginas) - Problemática e justificativa - Objetivos - Metodologia - Resultados esperados - Cronograma de atividades - Colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área (se houver) - Referências <i>O projeto de pesquisa deve estar articulado com a área de concentração do programa (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas.</i>